



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAPRE/47/2021

Congonhas, 30 de março de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a V.Exa. na forma do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município, convocação de Reunião Extraordinária dos membros dessa Casa Legislativa, em caráter de urgência, cuja pauta deverá ser a seguinte:

a) Leitura, emissão de parecer e deliberação em dois turnos de discussões e votação dos seguintes Projetos de Leis que:

1- Altera a Lei n.º 2.719, de 18 de junho de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Congonhas;

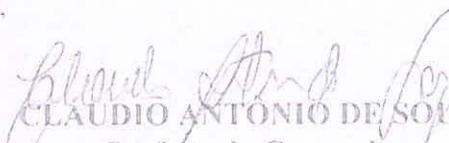
2- “Altera o inciso I do art. 56 e a alínea “a” do inciso I do art. 239 da Lei n.º 3.926, de 8 de julho de 2020 – “CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS”;

3- Cria o Fundo Municipal para o Desenvolvimento Econômico de Congonhas –FMDE;

4- Institui o auxílio emergencial municipal, CONFIA Congonhas, como medida de mitigação dos impactos sociais e financeiros e enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Exa. nossas respeitadas saudações, extensivas aos ilustres pares.

Cordialmente,


CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

PROTÓCOLO GERAL 895/2021
Data: 30/03/2021 - Horário: 18:52
Legislativo